

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

14 de fevereiro de 2007.

Ilmos. srs.

DIRETORES, CONSELHEIROS E ACIONISTAS da
COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
Maceió - AL

- 1) Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao período findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2) Exceto quanto ao comentado no parágrafo "3", nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3) Os controles existentes sobre a conta Cauções e Depósitos Vinculados, no realizável a longo prazo, com o saldo de R\$ 42.861 mil, apresentam-se insuficientes para permitir, com segurança, uma apreciação integral e adequada sobre os valores consignados naquela conta, razão pela qual não estamos emitindo opinião sobre o saldo da referida rubrica.
- 4) Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, mencionados no parágrafo "3", as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- 5) Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado, que estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a entidade, não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo "2" e, em nossa opinião, essas demonstrações suplementares estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo "1" referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, tomadas em conjunto.
- 6) A empresa contabilizou R\$ 5.307 mil como ativo regulatório pertinente às variações positivas no preço de custo da energia elétrica, sendo concedido reajuste tarifário de R\$ 727 mil pela ANEEL, questionado pelos administradores da empresa por meio de ofício, resultando em efeito positivo de R\$ 4.580 mil no Ativo Realizável a Longo Prazo. Os possíveis ajustes à conta dependem da resposta quanto ao questionamento realizado pela empresa ao referido órgão.
- 7) As demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2005 foram auditadas por outros auditores independentes, com parecer emitido em 17 de fevereiro de 2006, sem ressalva.



CARLOS FREDERICO REINEHR
CONTADOR CRC/RS -19.603/O S-AL
HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC/RS-003688/O S-AL